



ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem
Responsável pela demanda	Idelso Picoli
Matrícula	89974/4
E-mail institucional	dmer@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de peças de reposição e da contratação dos respectivos serviços de substituição, destinadas à manutenção corretiva de máquina e veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem, a saber: retroescavadeira JCB 3CX, ano 2022 (bobina de comando 12V); caminhão de placa QHX8F60 (lanterna traseira); e caminhão de placa RXM0114 (lâmpadas e lente traseira). Trata-se de componentes elétricos e de sinalização cuja substituição se mostra necessária para o regular funcionamento e a operação segura dos equipamentos.

A não contratação manteria os equipamentos com componentes avariados ou inoperantes, comprometendo sua disponibilidade para as atividades rotineiras da Secretaria e expondo condutores, operadores e terceiros a riscos, especialmente no que se refere à sinalização e iluminação dos caminhões, que são itens essenciais à circulação em vias públicas e à observância da legislação de trânsito. A indisponibilidade prolongada da retroescavadeira e dos caminhões acarretaria, ainda, atrasos na execução dos serviços de conservação de estradas e vias do Município.

A solução proposta mostra-se a mais adequada por restabelecer, de forma célere e com baixo custo, a plena condição de uso dos equipamentos, prevenindo agravamento das avarias e custos maiores de reparo futuro. A contratação observa os princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao assegurar a continuidade do serviço público mediante o menor dispêndio de recursos, apurado em pesquisa de preços.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2022 E DE DOIS CAMINHÕES (PLACAS QHX8F60 E RXM0114), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram analisadas as seguintes alternativas para o atendimento da demanda: (i) execução própria dos serviços; (ii) realização de processo licitatório; (iii) adesão a ata de registro de preços; e (iv) contratação direta de empresa do ramo, precedida de pesquisa de preços.



A execução própria foi descartada por não se mostrar adequada à natureza dos serviços, que demandam mão de obra especializada em sistemas elétricos e de comando de máquinas e veículos, além do fornecimento das peças específicas de cada equipamento. A realização de processo licitatório foi afastada por se revelar desproporcional ao baixo valor da demanda, uma vez que o custo administrativo e o tempo de tramitação superariam o benefício esperado, prolongando a indisponibilidade dos equipamentos. A adesão a ata de registro de preços, por sua vez, não se mostrou vantajosa, em razão da especificidade dos itens e da necessidade de atendimento pontual e imediato, sem garantia de condições mais favoráveis que as obtidas em consulta direta ao mercado.

Diante disso, optou-se pela contratação direta, mediante pesquisa de preços documentada, por ser a alternativa mais vantajosa sob a ótica da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, permitindo o pronto restabelecimento dos equipamentos.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A quantidade foi definida de acordo com a necessidade pontual de cada equipamento, correspondendo estritamente às peças e serviços necessários à correção das avarias identificadas, sem formação de estoque, tratando-se de demanda de caráter eventual e não de consumo anual recorrente. Os itens estão organizados em três lotes, um para cada equipamento, conforme a tabela a seguir:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1	UN	BOBINA COMANDO 12V – RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2022 (LOTE 1)
2	1	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 2022 (LOTE 1)
3	1	UN	LANTERNA TRASEIRA – CAMINHÃO PLACA QHX8F60 (LOTE 2)
4	1	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CAMINHÃO PLACA QHX8F60 (LOTE 2)
5	1	UN	LÂMPADA 67 24V – CAMINHÃO PLACA RXM0I14 (LOTE 3)
6	1	UN	LENTE TRASEIRA – CAMINHÃO PLACA RXM0I14 (LOTE 3)
7	2	UN	LÂMPADA 1141 24V 21W – CAMINHÃO PLACA RXM0I14 (LOTE 3)
8	1	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CAMINHÃO PLACA RXM0I14 (LOTE 3)

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.023,00 (mil e vinte e três reais), distribuído da seguinte forma: Lote 1 (retroescavadeira JCB 3CX 2022), R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais); Lote 2 (caminhão placa QHX8F60), R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); e Lote 3 (caminhão placa RXM0I14), R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais).



A pesquisa de preços foi realizada mediante a obtenção de 2 (dois) orçamentos junto a empresas do ramo, devidamente anexados ao processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os valores adotados correspondem aos da proposta de menor preço, o que demonstra a vantajosidade da contratação para a Administração e a compatibilidade do preço com os praticados no mercado.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para manter em condições de operação e segurança a retroescavadeira e os caminhões da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem, equipamentos essenciais à conservação das estradas e vias do Município. Sendo a pronta disponibilização indispensável para evitar atrasos, paralisações e comprometimento da qualidade dos serviços prestados à coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

A escolha recaiu sobre a empresa ODETE BAZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.962.391/0001-07, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Administração, considerados os critérios objetivos de menor preço, prazo de entrega compatível com a urgência da demanda e regularidade fiscal, social e trabalhista.

Registra-se que, previamente à contratação, será verificada a habilitação da empresa, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, in verbis:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Página 4 de 4

Município de Caibi, 09/10/2026.

IDELSO

PICOLI:72783745968

Assinado de forma digital por

IDELSO PICOLI:72783745968

Dados: 2026.10.09 14:17:28 -03'00'

Idelso Picoli
Matrícula 89974/4

